



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2015

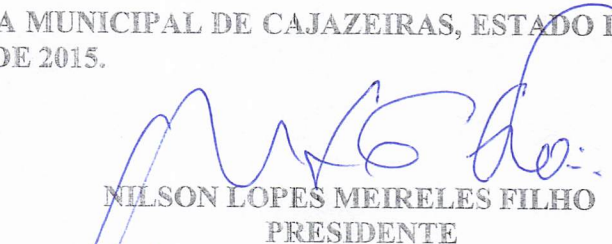
A MESA DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE
ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO,

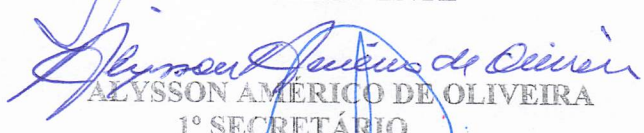
DECRETA:

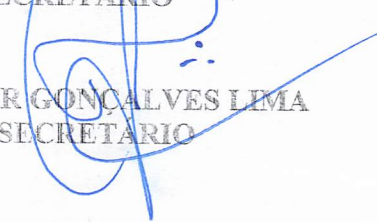
Fica terminantemente proibido, a partir desta data, o uso de áudios, pelos
vereadores, durante a realização das sessões ordinárias no Plenário Edmilson Feitosa
Cavalcante.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,
EM 25 de MARÇO DE 2015.


NILSON LOPES MEIRELES FILHO
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIO